



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



18/221.916-0

Nº 91

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **ESCOLA DE NEGOCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DF2201800068523

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090		CONTRATO
	206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

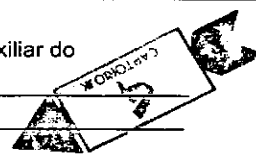
13 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **Guim Carlos Bernardes Rabelo**

Assinatura: **Guim Carlos Bernardes Rabelo**

Telefone de Contato: **005346102**



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

18/07/2018
Data

Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 13.07.2017
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O N.º: 5320218258-8
EM 18/07/2018 DA EMPRESA: 5320218258-8.

ESCOLA DE NEGOCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA.

Protocolo: 18/221.916-0 EM 09/07/2018

Saulo Izidório Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202182588 em 18/07/2018 da Empresa ESCOLA DE NEGOCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA., Nire 53202182588 e protocolo 182219160 - 09/07/2018. Autenticação: E4AFD21D1DEBFA9912142FDEACFC7BB3C23DA1. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/221.916-0 e o código de segurança hfWb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL

ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO – CURSOS E EVENTOS LTDA.

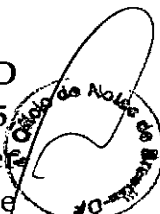
As signatárias do presente instrumento a seguir qualificadas **CARMEM CAMILO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Presidente Bernardes-SP, nascida a 13 de maio de 1947, filha José Camilo Sobrinho e de Quitéria Camilo de Moraes, portadora da Carteira de Identidade nº 729.013, expedida pela SSP/PE, em 02 de fevereiro de 1989, e do CPF nº 053.923.224-68, residente e domiciliada nesta capital na **SQN 310, Bloco M, Ap. 208, Asa Norte, CEP.: 70756-130-DF**, e **FLÁVIA CAMILO CARDOSO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Recife-PE, nascida a 06 de dezembro de 1980, filha de Jairo Gomes Cardoso e de Carmem Camilo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.985.775, expedida pela SSP-DF, em 02 de janeiro de 2007, e do CPF nº 699.322.121-72, residente e domiciliada nesta capital na **SQN 310, Bloco M, Ap. 208, CEP.: 70756-130-DF**, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob a denominação social de **ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO – CURSOS E EVENTOS LTDA**, e título de fantasia de “ELO”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade será estabelecida no **SHN – SETOR HOTELEIRO NORTE, QUADRA 02, BLOCO H, SOBRELOJA 53, CEP. 70702-905, BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL**, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual e assinatura de ambas as sócias.



[Handwritten signatures]



CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA, SOCIAL E EDUCACIONAL ENVOLVENDO: TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM TODOS OS NÍVEIS; ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E/OU ADMINISTRATIVO DE SEUS CLIENTES; PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE; PROPICIAR PRODUÇÃO E INFRAESTRUTURA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO; FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK, COQUETEL, ALMOÇO, JANTAR, LANCHES E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DELIENADOS PELO CLIENTE; PRODUÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ORGANIZACIONAIS, COM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, QUE POSSAM SER APLICÁVEIS A ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS; CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, JURÍDICA E EDUCACIONAL; PESQUISA DE MERCADO E O COMÉRCIO DE LIVROS E PERIÓDICOS.**

CLÁUSULA QUARTA:

O início das atividades da sociedade será no dia **01 DE AGOSTO DE 2018**, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias como segue:

- 01) – **CARMEM CAMILO**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**;

h *fe*



02) – **FLÁVIA CAMILO CARDOSO**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: O capital será totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelas sócias, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias **em conjunto** ou **individualmente**, com poderes e atribuições para administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signature]



CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

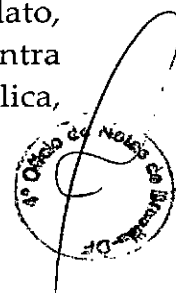
CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a uma das sócias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signature



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

A Empresa **ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO – CURSOS E EVENTOS LTDA**, em constituição requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da circunscrição de Brasília Distrito Federal para a solução de quaisquer dúvidas ou divergências suscitadas e não enquadradas neste contrato com renúncia desde já de qualquer domicílio futuro.

E, estando assim justas e contratadas firmam o presente instrumento em via única, que lido na presença das contratantes e das duas testemunhas abaixo assinadas foi achado conforme pelo que se obrigam a bem fielmente cumpri-lo.

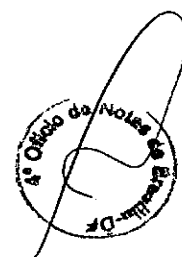
ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO – CURSOS E EVENTOS LTDA.

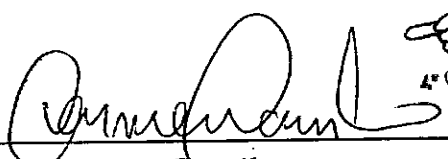

CARMEM CAMILO

ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO – CURSOS E EVENTOS LTDA.

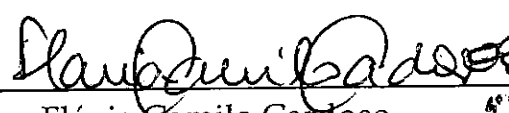

FLÁVIA CAMILO CARDOSO



Brasília-DF, 22 de junho de 2018.

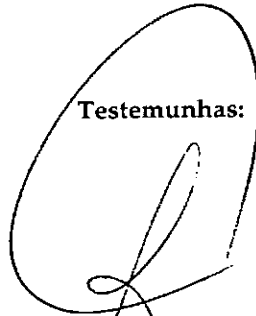

Carmem Camilo

 **Marcondes**
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF


Flávia Camilo Cardoso

 **Marcondes**
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Testemunhas:


Joaquim Carlos Bernardes Rabelo
Contador CRC-DF/GO. 005348/O-2


Maria Aparecida Machado Rabelo
Técnico em Contabilidade
CRC-DF 013211/O-1


Daniel Bernardes Rabelo
OAB/DF nº 25.428

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[0060160] - CARMEM CAMILO
[0178189] - FLÁVIA CAMILO CARDOSO

Selo TJDF 20180080851514ZUDG e TJDF 20180080851515CSZH
BSB, 05/07/2018 - 18:33:33 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
MNDM-Tabella: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ CRUZ
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escritório Autorizado

QUALQUER EMENDA OU RASURAS ANULA O DOCUMENTO

 AAB808091

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Documento contendo 6 página(s)
referente: Contrato Social
Escola Negócios ELO



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202182588 em 18/07/2018 da Empresa ESCOLA DE NEGOCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA., Nire 53202182588 e protocolo 182219160 - 09/07/2018. Autenticação: E4AFD21D1DEBFA9912142FDEACFC7BB3C23DA1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/221.916-0 e o código de segurança hfWb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **CARMEM CAMILO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Presidente Bernardes-SP, nascida a 13 de maio de 1947, filha José Camilo Sobrinho e de Quitéria Camilo de Moraes, portadora da **Carteira de Identidade nº 729.013**, expedida pela SSP/PE, em 02 de fevereiro de 1989, e do CPF nº 053.923.224-68, residente e domiciliada nesta capital na **SQN 310, Bloco M, Ap. 208, Asa Norte, CEP.: 70756-130-DF**, e **FLÁVIA CAMILO CARDOSO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Recife-PE, nascida a 06 de dezembro de 1980, filha de Jairo Gomes Cardoso e de Carmem Camilo, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.985.775**, expedida pela SSP-DF, em 02 de janeiro de 2007, e do CPF nº 699.322.121-72, residente e domiciliada nesta capital na **SQN 310, Bloco M, Ap. 208, CEP.: 70756-130-DF**, nomeiam e constituem como seu bastante procurador o Contador **JOAQUIM CARLOS BERNARDES RABELO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 005348/O-2, expedida pelo CRC-DF, em 06.06.1994, e do CPF Nº. 099.3905.151-00, estabelecido nesta capital no SIAS Quadra 05C, Bloco 14, Edifício Aristus Center, Salas 201 a 203, CEP.: 71200-055, fones: 3233-2586 e 9982-0586, e-mail: jcbr@jcbrcontabil.com.br, a quem confere amplos e gerais poderes para em seus nomes representá-las perante a **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL; RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL e PREVIDÊNCIA SOCIAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; SECRETARIA ESTADO DE FAZENDA DO GDF; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GDF → ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA; DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO -DRT-DF, SINDICATO**



Junta Comercial do Distrito Federal

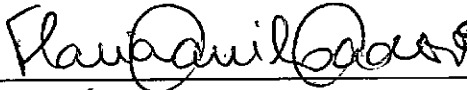
Certifico registro sob o nº 53202182588 em 18/07/2018 da Empresa ESCOLA DE NEGOCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA., Nire 53202182588 e protocolo 182219160 - 09/07/2018. Autenticação: E4AFD21D1DEBFA9912142FDEACFC7BB3C23DA1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/221.916-0 e o código de segurança hfWb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

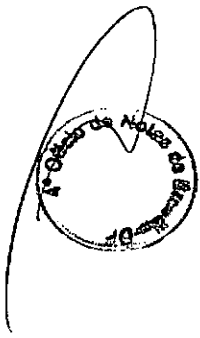
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

DE PATRÕES E DE EMPREGADOS, e demais Orgãos Federais e do Distrito Federal , com a finalidade específica de promover o registro e legalização da Sociedade Empresária Limitada ESCOLA DE NEGÓCIOS ELO – CURSOS E EVENTOS LTDA, promovendo os registros e cadastros necessários, protocolar processos, prestar informações fiscais e sociais, protocolar, requerer, assinar e receber documentos, certidões, DBE/CNPJ e certificados, enfim praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do mandato, assinando para tal todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive substabelecer se necessário for. Em caso de substabelecimento, ficam mantidos os poderes do procurador.

Brasília DF, 26 de junho de 2018.


CARMEM CAMILO


FLÁVIA CAMILO CARDOSO





Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202182588 em 18/07/2018 da Empresa ESCOLA DE NEGOCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA., Nire 53202182588 e protocolo 182219160 - 09/07/2018. Autenticação: E4AFD21D1DEBFA9912142FDEACFC7BB3C23DA1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/221.916-0 e o código de segurança hfWb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[0060160] - CARMEM CAMILO
 [0178189] - FLAVIA CAMILO CARDOSO

Selo TJDF 20180090851477BQHE e TJDF 20180090851478XQJU
 BSB, 05/07/2018 - 18:32:16 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
 MNDM-Tabella: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA DEBEM SER FEITAS ANTES DE ASSINAR O DOCUMENTO

Leônidas Fabiano Rodrigues Cruz
 4º Ofício de Notas de Brasília
 Escrevente Autorizado

AA8808082




Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202182588 em 18/07/2018 da Empresa ESCOLA DE NEGOCIOS ELO - CURSOS E EVENTOS LTDA., Nire 53202182588 e protocolo 182219160 - 09/07/2018. Autenticação: E4AFD21D1DEBFA9912142FDEACFC7BB3C23DA1. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/221.916-0 e o código de segurança hfWb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL